

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS – CEAMEC

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lucas Santos Vicente, inscrito no RG nº. MG 13.990.201 e no CPF nº. 103.654.756-61, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes do Nascimento, portador do RG nº. MG – 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.607-59. Objeto: Prorrogação da vigência, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo prorrogada por mais 20 dias a contar do dia 28/04/2025. Congonhas, 28 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Lucas Santos Vicente, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Daniel Silva Gomes do Nascimento, Presidente do Centro De Apoio Ao Menor De Congonhas – Ceamec.

Código de Validação: 999326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/795, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor João Carlos da Silva, conforme requerimento online ERO –18260-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo João Carlos da Silva, matrícula 3251, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 14 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 29 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 999426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/796, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, a servidora Josienne Kelly Morais Osorio, conforme requerimento online ERO –18301-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Josienne Kelly Morais Osorio, matrícula 44091, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 26 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 29 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 999526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/797, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei n.º 2.513, de 24 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM//175/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei n.º 2.513/05, para cumprimento do mandato referente ao biênio 2025/2027:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Titular: Ailton Jaime Corrêa
Suplente: Maria das Graças Barbosa Amaral

b) Titular: Juliana de Oliveira Paixão Santos
Suplente: Silvia Patrícia Teodoro

c) Titular: Renata Rezende Roque
Suplente: Daniela Augusta Teixeira

d) Titular: Rodolfo Gonzaga da Silva
Suplente: Mariana Gonzaga Guerra

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Movimento Sindical, de Empregados e Patronal, Urbano e Rural

Titular: Roberto Conceição Pinto
Suplente: Roberto Flores Pinto

b) Associação de Classes Profissionais e Empresariais
Titular: Luciana Ermelinda Fragoso Domingos

Suplente: Andreia Cristina Pereira Teixeira
Titular: Ligia Santiago Silva

Suplente: Lara Gabriele Azevedo

c) Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé

Titular: William Tadeu Santana

Suplente: Luiz Carlos de Queiroz

Titular: Márcia Reis Costa Diesel

Suplente: Maria Aparecida Amélia Souza Sabará

d) Movimentos Populares Organizados e Associações Comunitárias

Titular: Naiara Castro Oliveira

Suplente: Lilian Christinne Silvestre

Titular: Afonso Roque de Paula

Suplente: Amilton Hermogenes

Titular: Terezinha Maria Gherard dos Santos

Suplente: José Salvador Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 999626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAS Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova o **Programa Anual de Saúde (PAS)** do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas – Minas Gerais.

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Congonhas/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal 2.706 de 16 de julho de 2007:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2021, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas de saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a primeira reunião extraordinária de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 31 de março de 2025, que procedeu a apreciação e votação do Plano Anual de Saúde (PAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, sem ressalvas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se

JOSÉ GERALDO VALE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Código de Validação: 999726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

04º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Claudiomar Rosa de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 717/2025 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 06/05/2025 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa HNX0E98	Processo Jari/Congonhas 10/2025
Placa EZU1J73	Processo Jari/Congonhas 11/2025
Placa RUO2B26	Processo Jari/Congonhas 12/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Claudiomar Rosa de Oliveira
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 999826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CONVÊNIO 0014/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.254.509/0001-63, sediado na avenida Álvares Cabral, nº 1600, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-917, em Belo Horizonte/MG, representado por seu Presidente, o Engenheiro Civil e de Segurança Marcos Venícius Gervásio, titular do CPF nº. 519.863.536-72. Objeto: Cessão de uso de espaço para funcionamento do Escritório de Representação do CREA-MG, localizado na Praça JK, nº 135, Centro, CEP: 36.410-064, no Município de Congonhas/MG. Vigência: 29/04/2025 até 31/12/2028. Congonhas, 29 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcos Venícius Gervásio, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

Código de Validação: 1000526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/798, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera os incisos I, IV, V e VI do art. 1º da Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas n.ºs PMC/CASADOSCONSELHOS/AEMC/157-01-A/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, IV, V e VI do art. 1º da Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente

Titular: Diego Assis de Rezende

Suplente: Rosângela Lúcia de Oliveira

Titular: Nizelle Gonçalves Dutra

Suplente: Renata Jardim Borba Silva

.....

IV - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Vanessa Graziella Araújo Barbosa Ferreira

Suplente: Alexandra Geralda Porfírio

V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Elisabete Justina Oliveira Pereira

Suplente: Andrea Cristina de Moura

Titular: Santana Aires Lopes

Suplente: Marta Leila da Rocha

VI - representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela unidade de estudantes secundaristas

Titular: Agnaldo Ferreira Ribeiro

Suplente: Luciana D’arc Lourenço

Titular: Marcelo da Costa

Suplente: Francielly Aparecida Teixeira de Carvalho

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1000726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CIGEDAS VERTENTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Participes: O CIGEDAS VERTENTES – Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes, formado pelos municípios Alfredo Vasconcelos, Barroso, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Coronel Xavier Chaves, Dorcas de Campos, Ibituruna, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Mariana, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São João Del Rei, São Tiago, São Vicente de Minas e Tiradentes, com sede à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, Bairro Vila Maria, São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422, inscrito no CNPJ nº. 18.773.785/0001-09, representado por seu Presidente, José Antônio do Nascimento, portador do RG nº M-4.227.505, inscrito no CPF nº. 601.823.006-25, e o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio, englobando as despesas de pessoa civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes, outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, bem como outras despesas de manutenção de estrutura administrativa do Consórcio para a estruturação e regionalização de políticas públicas, através da gestão compartilhada dos serviços públicos. Valor: R\$140.427,60 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias para cobertura das despesas relativas à participação do município contratante no consórcio contratado serão provenientes daquelas consignadas no orçamento municipal de cada ente consorciado. Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025. Congonhas, 29 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Antônio do Nascimento, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS VERTENTES.

Código de Validação: 1000926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/017/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação da empresa Amazônia Indústria e comércio LTDA, CNPJ 66.476.052/0001-47, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 215.000,00. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/019/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Cordial Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 21.016.690/0001-47, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 68.620,0000. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/020/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA. Objeto: Contratação da empresa Supermercado Vidigal LTDA, CNPJ 64.200.520/0001-20, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 42.000,0000. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/021/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Contratação da empresa L E C Distribuidora de Produtos Nutricionais LTDA, CNPJ 47.915.446/0001-00, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 136.469,50. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/025/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação da empresa ECM Comercial e Serviço LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 19.110,00. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/022/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RENATO ALONSO DE PAULA LTDA. Objeto: Contratação da empresa Renato Alonso de Paula LTDA, CNPJ 04.016.783/0001-52, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 536.505,00. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/026/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MARISETE ISRAEL PEREIRA - ME. Objeto: Contratação da empresa Marisete Israel Pereira - ME, CNPJ 02.239.391/0001-27, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.399.000,00. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/028/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Rangap Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 09.583.388/0001-75, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 417.017,50. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/029/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VITOX DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Contratação da empresa Vitox distribuidora LTDA, CNPJ 20.753.595/0001-63, para futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação e ao Programa de Alimentação Escolar. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 231.000,00. Data: 23/04/2025.

Código de Validação: 1001826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

